



Câmara Municipal de Carapicuíba

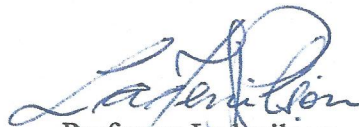
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 420/18

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Indicar ao Senhor Prefeito Marcos Neves a necessidade de se fazer cumprir a Lei Estadual nº 12.192 de 6 de janeiro de 2006 que “Proíbe o uso de Cerol ou qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas” e de realizar uma campanha publicitária permanente de conscientização sobre os riscos do uso destes produtos (INTENSIFICANDO NOS PERÍODOS PRÉ-FÉRIAS). Tal medida se faz necessária devido ao grande número de pessoas e animais que sofrem acidentes, até mesmo sendo levados à morte, por conta do uso indiscriminado destes materiais.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 12 de novembro de 2018.


Professor Ladenilson
Vereador

REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>2415</u>	Processo <u>1713</u>
Livro Lº <u>39</u>	Folha nº <u>467</u>
Em <u>12/11/18</u>	
<u>Renata</u>	